

## REGULAMENTO GERAL

### 1 – DAS FINALIDADES

#### 1.1

O **XXXVIII Festival de Escolas de Esportes** tem como finalidades:

- Despertar e estimular o interesse pela prática esportiva;
- Promover o intercâmbio socioesportivo entre clubes;
- Elevar o nível técnico e proporcionar experiências esportivas aos participantes.

### 2 – DA ORGANIZAÇÃO

#### 2.1

O **XXXVIII Festival de Escolas de Esportes** é uma promoção do **Clube Paineiras do Morumby**, realizada anualmente sob a coordenação das seguintes comissões:

- Supervisão Geral;
- Coordenação Geral.

#### 2.2

A Supervisão Geral será composta pelo Gerente de Esportes e pela Coordenadora da Área de Formação Esportiva do Clube Paineiras do Morumby.

### 3 – DA REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

#### 3.1

O **XXXVIII Festival de Escolas de Esportes** será realizado nos dias **19, 20, 26 e 27 de setembro de 2026**, conforme o Programa de Competições (Anexo 1), nas dependências do Clube Paineiras do Morumby.

#### 3.2

Poderão participar do **XXXVIII Festival de Escolas de Esportes** somente entidades de caráter associativo, ou seja, exclusivamente clubes.

### 4 – DO CONGRESSO TÉCNICO

#### 4.1

O Congresso Técnico será realizado no dia **21/08/2026 (sexta-feira)**, às **10h00**, no Piano's Bar do Clube Paineiras do Morumby.

Será obrigatória a presença de um coordenador ou professor de esportes representante da entidade inscrita, ocasião em que serão prestados os esclarecimentos necessários para o bom andamento do evento.

#### 4.1.1

A ausência à referida reunião implicará na eliminação da entidade do **XXXVIII Festival de Escolas de Esportes**.

### 5 – DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

#### 5.1

A Cerimônia de Abertura será realizada no dia **19/09/2026 (sábado)**, às **09h30**, nas Quadras do Vale do Clube Paineiras do Morumby.

A concentração dos participantes terá início às **08h30**, nas arquibancadas da Piscina Olímpica.

#### 5.2

A participação na Cerimônia de Abertura é obrigatória, sob pena de exclusão do **XXXVIII Festival de Escolas de Esportes**.

#### 5.3

Cada entidade deverá se apresentar na Cerimônia de Abertura com um número mínimo de **15 (quinze) integrantes**, devidamente uniformizados, conduzindo à frente a bandeira de sua entidade.



#### 5.4

Será concedida uma **placa especial de participação** no **XXXVIII Festival de Escolas de Esportes** a todas as entidades que participarem da Cerimônia de Abertura.

### 6 – DAS CONFIRMAÇÕES

#### 6.1

As entidades convidadas deverão confirmar sua participação até o dia **14/08/2026 (sexta-feira)**, informando as modalidades e categorias em que competirão.

As confirmações deverão ser realizadas exclusivamente por meio do **Google Forms**, conforme o formulário **“Confirmação de Participação”** (Anexo 2).

Nº	MODALIDADES	CPM	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1	BASQUETEBOLE	CPM										
2	BEACH TENNIS	CPM										
3	CIRCUITO ESPORTIVO	CPM										
4	CIRCUITO LÚDICO	CPM										
5	FUTEBOL	CPM										
6	FUTSAL	CPM	CPM									
7	GINÁSTICA ARTÍSTICA	CPM										
8	HANDEBOL	CPM										
9	JUDÔ	CPM										
10	KARATÊ	CPM										
11	NADO ARTÍSTICO	CPM										
12	NATAÇÃO	CPM										
13	POLO AQUÁTICO	CPM										
14	SQUASH	CPM										
15	TÊNIS	CPM										
16	VOLEIBOL	CPM										

**6.2** – As entidades convidadas deverão informar sua participação por meio do GOOGLE FORMS. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail [festival@clubepaineiras.com.br](mailto:festival@clubepaineiras.com.br) ou pelo telefone (11) 3779-2115.

**6.3** – As inscrições em todas as modalidades serão preenchidas por ordem de recebimento, de acordo com o número de vagas disponíveis em cada modalidade.

## **7 – DAS INSCRIÇÕES**

**7.1** – Havendo vagas disponíveis, cada entidade poderá inscrever-se em quantas modalidades desejar.

**7.2** – O prazo para entrega das fichas de inscrição de cada modalidade/categoria será até o dia 10/09/2026.

**7.3** – A identificação dos atletas será realizada por meio da Ficha de Inscrição (Anexo), assinada pelo Coordenador e pelo Gerente de Esportes ou Diretor da entidade, que atestarão a veracidade das informações nela contidas.

**7.4** – Um mesmo atleta poderá ser inscrito em quantas modalidades desejar, respeitando sua categoria.

**7.4.1** – Na modalidade escolhida, o atleta poderá participar em sua categoria ou na categoria imediatamente superior, sendo essa opção de inteira responsabilidade da entidade inscrita. Exemplo: atleta da categoria Mirim poderá participar da categoria Infantil.

**7.4.2** – Na modalidade de Ginástica Artística, as atletas somente poderão competir em suas respectivas categorias.

**7.5** – Não serão permitidas alterações na Ficha de Inscrição após o término do prazo de entrega.

**7.6** – Somente poderão ser inscritos atletas regularmente matriculados no quadro associativo da entidade participante, ou seja, associados.

**7.7** – Atletas que integrem o quadro associativo de dois ou mais clubes poderão inscrever-se por apenas uma entidade.

**7.8** – É vedada a participação de qualquer atleta que possua registro em federação esportiva no ano de 2026, independentemente da modalidade.

**Parágrafo único:** O atleta federado em uma modalidade poderá participar de outra modalidade distinta.

**7.8.1** – Exceto na modalidade de Tênis, conforme regulamento específico.

**7.8.2** – A entidade que infringir este artigo será penalizada com a desclassificação do XXXVIII FESTIVAL DE ESCOLAS DE ESPORTES em todas as modalidades e categorias nas quais estiver inscrita.

**7.9** – O Clube Paineiras do Morumby reserva-se o direito de não convidar para a próxima edição a entidade que, após confirmar sua participação no XXXVIII FESTIVAL DE ESCOLAS DE ESPORTES, não comparecer aos jogos ou atividades programadas.



**7.10** – O Clube Paineiras do Morumbi reserva-se o direito de inscrever mais de uma equipe em qualquer modalidade e categoria.

## **8 – DAS MODALIDADES**

**8.1** – Cada modalidade terá regulamento próprio, o qual integrará o Regulamento Geral.

**8.2** - Farão parte do **XXXVIII FESTIVAL DE ESCOLAS DE ESPORTES** as seguintes Modalidades Esportivas:

<b>MODALIDADES</b>	<b>CATEGORIAS</b>
Basquetebol	Categoria "A" - Mista - nascidos(as) em 2015 Categoria "B" - Masculina - nascidos em 2013
Beach Tennis	Intermediário – Duplas Masculinas/, Femininas e mistas – 11 a 14 anos Iniciante – Dupla Mista, Feminina e Masculina – 08 a 10 anos
Circuito Esportivo	Categoria Única – Mista – 2020/2021 (05 a 06 anos)
Circuito Lúdico	Categoria Única – Mista - 2022/2023 (03 a 04 anos)
Futebol	Categoria "A" - Masculina - nascidos em 2019 Categoria "B" - Masculina - nascidos em 2018 Categoria "C" - Feminina – nascidas em 2012/2013
Futsal	Categoria "A" - Masculina - nascidos em 2018/2019 Categoria "B" - Masculina - nascidos em 2016/2017
Ginástica Artística	Categoria Única – Feminina – 08 a 12 anos
Handebol	Categoria "A" – Feminina - nascidas em 2013/2014 e 01 Masculino nascido em 2013 Categoria "B" – Mista - nascidos em 2015/2016 e nascidos no 2º sem 2014
Judô	Categoria "A" - Masculina: nascidos de 2014 a 2021 Categoria "B" - Feminina: nascidas de 2014 a 2021
Karatê	Categoria "A" - Mista – 7 a 9 anos Branca acima Categoria "B" – Mista - 10 a 12 anos Branca acima Categoria "C" – Feminina - 13 e 14 anos Branca acima Categoria "D" – Masculina - 13 a 14 anos Branca acima Categoria "E" – Masculina - 13 a 14 anos Verde acima Categoria "F" – Feminina - 13 a 14 anos Verde acima
Natação	Categoria "A" - Masculina e Feminina – 07 anos Categoria "B" - Masculina e Feminina – 08 anos Categoria "C" - Masculina e Feminina – 09 anos Categoria "D" – Masculina e Feminina – 10 anos Categoria "E" – Masculina e Feminina – 11 anos Categoria "F" – Masculina e Feminina – 12 anos
Nado Artístico	Categoria Única – Mista – 06 a 12 anos
Polo Aquático	Categoria "A" - Mista – 8, 9 e 10 anos Categoria "B" - Mista – 11 anos Categoria "C" - Mista -12 e 13 anos
Squash	Categoria Única – mista 09 a 13 anos
Tênis	Categoria "A" - Mista – 8/9 anos Categoria "B" - Mista – 9/10 anos Categoria "C" - Mista – 11/12 anos
Voleibol	Categoria: "A" Mista - nascidas em 2014 / 2015

## 9 – DOS JOGOS E DOS EVENTOS

### 9.1

Caberá exclusivamente à Coordenação Geral determinar os locais, as datas e os horários dos jogos e eventos.

### 9.2

Somente nas modalidades coletivas será concedida tolerância de 10 (dez) minutos para o início do primeiro jogo de cada rodada.

### 9.3

Nos locais destinados à realização dos jogos e eventos, somente poderão permanecer atletas/alunos regularmente inscritos, bem como professores e estagiários constantes na Ficha de Inscrição.

### 9.4

Exclusivamente nas modalidades coletivas, quando uma partida for interrompida em razão de falta de energia elétrica, condições inadequadas da quadra ou ausência de segurança para sua continuidade, o árbitro aguardará até 30 (trinta) minutos para a normalização da situação.

Persistindo o impedimento após esse período, a partida será suspensa, cabendo à Comissão Organizadora deliberar sobre as providências a serem adotadas.

## 10 – DA PREMIAÇÃO

**10.1** Para cada modalidade, fica instituída a seguinte premiação:

Nº	MODALIDADES				
		Ouro	Prata	Bronze	Participação
1	BASQUETE				
2	BEACH TENNIS				
3	CIRCUITO ESPORTIVO				
4	CIRCUITO LÚDICO				
5	FUTEBOL				
6	FUTSAL				
7	GINÁSTICA ARTÍSTICA				
8	HANDEBOL				
9	JUDÔ				
10	KARATÊ				
11	NATAÇÃO				
12	NADO ARTÍSTICO				
13	POLO AQUÁTICO				
14	SQUASH				
15	TÊNIS				
16	VOLEIBOL				

## **11 – DAS INFRAÇÕES**

### **11.1**

Nos casos de indisciplina com agressão física, tentada ou consumada, antes, durante ou após os jogos, bem como agressão verbal, os envolvidos estarão sujeitos à eliminação do **XXXVIII FESTIVAL DE ESCOLAS DE ESPORTES**.

Os árbitros e coordenadores da modalidade deverão elaborar relatório circunstanciado dos fatos ocorridos.

### **11.2**

Todos os assuntos relativos às regras de jogo serão resolvidos pela arbitragem.

Os árbitros deverão preencher relatório descritivo, e as punições serão aplicadas com base nos relatórios dos Oficiais de Arbitragem.

## **12 – DOS RECURSOS**

### **12.1**

Todo recurso deverá ser encaminhado, por escrito, à Comissão Organizadora até às 18h00 do dia seguinte à data de realização da partida em questão. Caso contrário, o recurso não será considerado.

#### **12.1.1**

O recurso deverá ser entregue e protocolado no Departamento de Esportes do Clube Paineiras do Morumby.

#### **12.2**

O recurso deverá ser apresentado em papel timbrado oficial da agremiação e assinado pelo Diretor ou responsável pelo setor esportivo do clube, não sendo aceitos recursos encaminhados por e-mail.

Recursos apresentados de forma manuscrita ou sem identificação serão indeferidos.

#### **12.3**

Não caberão recursos contra decisões da arbitragem no que se refere à interpretação das regras durante as partidas.

#### **12.4**

Com base nos relatórios apresentados, a Comissão Organizadora poderá enquadrar atletas, dirigentes e equipes nos dispositivos deste Regulamento, podendo haver acúmulo de enquadramentos.

A Comissão Organizadora comunicará as decisões exclusivamente por e-mail, cabendo às equipes acatarem os enquadramentos aplicados.

#### **12.5**

Para julgamento dos recursos do **XXXVIII FESTIVAL DE ESCOLAS DE ESPORTES**, será formada a Comissão Disciplinar Desportiva (CDD), composta por 03 (três) membros indicados pelo Clube Paineiras do Morumby, que julgará em instância única.

##### **12.5.1**

As decisões da Comissão Disciplinar Desportiva serão irrecorríveis, não cabendo recurso a qualquer órgão esportivo ou à Justiça Comum.

#### **12.6**

Caberão recursos contra irregularidades observadas durante a realização do evento, desde que comprovado que outra entidade agiu em desacordo com este Regulamento.

#### **12.6.1**

A entidade que se considerar prejudicada deverá apresentar documentos que comprovem a irregularidade, cabendo-lhe o ônus da prova.

#### **12.7**

As equipes inscritas no **XXXVIII FESTIVAL DE ESCOLAS DE ESPORTES** obrigam-se a respeitar todos os princípios que regem as modalidades esportivas, bem como as disposições deste Regulamento Geral e dos Regulamentos Específicos.

### **13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

#### **13.1**

Os boletins oficiais expedidos pela Área de Formação Esportiva serão considerados normativos e farão parte integrante deste Regulamento Geral.

#### **13.2**

Compete exclusivamente a cada clube garantir que seus atletas estejam devidamente inscritos e aptos à prática esportiva mediante aprovação médica.

#### **13.3**

A Coordenação Geral poderá, a qualquer momento, solicitar documento oficial de identificação dos atletas das entidades participantes.

#### **13.4**

O Clube Paineiras do Morumby não se responsabiliza por acidentes ocorridos com atletas ou representantes das entidades, antes, durante ou após os jogos do **XXXVIII FESTIVAL DE ESCOLAS DE ESPORTES**.

#### **13.5**

Os casos omissos neste Regulamento Geral e nos Regulamentos Específicos serão resolvidos, em primeira instância, pelos responsáveis diretos da modalidade e, em última instância, pela Coordenação Geral do **XXXVIII FESTIVAL DE ESCOLAS DE ESPORTES** promovido pelo Clube Paineiras do Morumby.

### Professores

<b>BASQUETE</b>	Profº Ariosvaldo Cesar Rodrigues Profº Alex Sandro Silva Candido
<b>BEACH TENNIS</b>	Profº Rafael Fredi Ferreira Profº Natanael Rodrigues Lima
<b>CIRCUITO ESPORTIVO E CIRCUITO LÚDICO</b>	Profº Francisco Calute da Silva Marcelino Profº Jaqueline Marinho Profº Talita Valdina Ribeiro Profº Henrique Jones
<b>FUTEBOL</b>	Profº Jardel Santana Profº José Roberto do Nascimento Profº Felipe Santos
<b>FUTSAL</b>	Profº Francisco Calute da Silva Marcelino Profº Gabriel Moscato de Oliveira Profº José Roberto do Nascimento Profº Lucas Suelio Ferraz Profº Felipe Santos
<b>GINÁSTICA ARTÍSTICA</b>	Profª Amanda Alves Nobrega Profª Ana Vitoria Silva Gonçalves Profª Izabella Pereira Souza Profª Isabella da Silva Gentil Miranda
<b>HANDEBOL</b>	Profº José Roberto do Nascimento
<b>JUDÔ</b>	Profº Bruno Henrique Gomes da Silva Profº Wellington Nascimento Vieira
<b>KARATÊ</b>	Profº Marcello da Silva Dutra Profª Victoria Sales da Cruz
<b>NATAÇÃO</b>	Profº Alanio Conceição Profº Milena Camargo Fortes Profº Roberta Simões Profº Renan Reis Profº Angela de Oliveira Morello Profª Thais Fukuoka Profº Bruna Oliveira da Silva Profº Samuel Bassani Moreira
<b>NADO ARTÍSTICO</b>	Profª Fabiana Correia Barros da Silva
<b>POLO AQUÁTICO</b>	Profª Alanio Conceição Profª Flavia Santos Oliveira
<b>SQUASH</b>	Profº Dário Monteiro da Rocha
<b>TÊNIS</b>	Profº Eli Moreira da Costa Profº Guilherme Andrade Profº Matheus Passos Brito Profº Jordan Silva Profº Bruno Henrique Medeiros Profª Jaqueline Ferreira Lemos Profª Livia Ferreira de Souza Profº Alexandre Cirilo
<b>VOLEIBOL</b>	Profº Rinaldo Galvani Fernandes Profº José Roberto do Nascimento Profº Rodrigo da Matta Nogueira Profº Antônio Cláudio da Silva

**Sra Arine Aparecida Teodoro** - Diretora da Área de Formação Esportiva

**Profª Regiane Nobre** - Coordenadora Técnica do SEFFE - [regiane.esportes@clubepaineiras.com.br](mailto:regiane.esportes@clubepaineiras.com.br)

**Profº Reginaldo Mota Ferreira** – Assistente de Coordenação do SEFFE - [regis.esportes@clubepaineiras.com.br](mailto:regis.esportes@clubepaineiras.com.br)

**Profº Alan Lima dos Santos** – Auxiliar Administrativo do SEFFE - [alan.esportes@clubepaineiras.com.br](mailto:alan.esportes@clubepaineiras.com.br)